



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

CIRCULAR INTERNA PGE/CG Nº 004/2019

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) do Estado
Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES

Assunto: **PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD** (atualizado -2019/2º semestre)

O artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 4.268-R/2018, atribui à Corregedoria-Geral a definição das metas dos Procuradores do Estado, observando as peculiaridades das atividades desempenhadas nas Procuradorias Setoriais.

De seu turno, a Portaria Conjunta PGE/CG nº 003-R/2018 instituiu o Programa de Metas de Desempenho - PMD, a ser observado pelos Procuradores do Estado em atividade nas setoriais da Procuradoria-Geral do Estado, fixando as balizas para a sua operacionalização.

Considerando que as Metas de Desempenho fixadas podem ser revisadas semestralmente, avaliando a necessidade de alteração ou aperfeiçoamento, na forma do § 2º do artigo 2º da citada Portaria Conjunta, presta-se este expediente para a divulgação das Metas de Desempenho aprimoradas, a serem observadas pelos Procuradores do Estado A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.

Renovam-se, no ensejo, votos de respeito e consideração.

Vitória (ES), 01 de julho de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador-Geral do Estado

LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO
Corregedor-Geral



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD

**METAS ESTABELECIDAS POR PROCURADORIA SETORIAL
(2019/2)**



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - PCA

| META | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer despacho ou parecer conclusivo sem observância dos prazos internos da PCA**, salvo justificativa razoável * por mês de regularidade ** Conforme deliberado em reunião da PCA, os prazos internos ficam definidos em 5 (cinco) dias úteis para despachos, 10 (dez) dias úteis para termos aditivos, exceto de obras, e 20 (vinte) dias úteis para os demais pareceres conclusivos. | 5* |
| Redução do prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) dias para manifestação em parecer conclusivo | 5 |
| Elaboração de parecer conclusivo em processo prioritário em até 05 (cinco) dias, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA | 15 |
| Elaboração de parecer conclusivo em processo urgente em até 05 (cinco) dias, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA | 10 |
| Acompanhamento da instrução de processo prioritário ou de alta complexidade com vinculação na elaboração de parecer, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA | 20 |
| Elaboração de minuta de atos normativos e enunciados administrativos | 15 |
| Elaboração de minuta de pareceres padronizados | 20 |
| Participação em reuniões internas e externas, sem vinculação a comissões, por solicitação do Procurador-Geral do Estado, SPGA ou Chefia da PCA | 10 |
| Participação de treinamentos ou reuniões técnicas/temáticas da PCA para aperfeiçoamento dos Procuradores | 10 |
| Ministrar treinamentos ou conduzir reuniões técnicas/temáticas da PCA para aperfeiçoamento dos Procuradores | 20 |
| Participação em comissão de atualização de minutas de editais, | 30* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|-----|
| <p>contratos e demais ajustes padronizados pela PGE, durante o período da avaliação (semestre)</p> <p>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares</p> | |
| <p>Cumprimento de escala mensal de plantão, no local de trabalho e honorário de expediente, durante todo o período de avaliação (semestre)</p> <p>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares</p> | 20* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DA SAÚDE - PSA

| META | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial | 15* |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão | 5* |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento | 20* |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ação Civil Pública de direito coletivo/difuso, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação | 20* |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento | 10* |
| Participação de treinamento dos servidores da PSA e/ou da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) como docente, instrutor etc. | 30 |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com a Secretaria de Estado de Saúde, Ministério Público etc.) * Por reunião | 10* |
| Participação em grupo ou núcleo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial, durante o período da avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 30* |
| Cumprimento de escala mensal de plantão (ficar disponível para atender a SESA de modo esclarecer as dúvidas da referida Secretaria sobre questões de competência da PSA ou, pelo menos, atuar como interlocutor entre o procurador vinculado do processo e | 20* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|----|
| o órgão público), durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos da SESA | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 10 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade | 5* |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial | 1 |
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de núcleo especificamente criado para essa finalidade | 10 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIO - PEP

| META | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Coletivas/ Desapropriações, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação | 20* |
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial | 15* |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão | 5* |
| Participação/proposição de conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento | 10* |
| Participação em reuniões internas ou externas para tratativa de assuntos de interesse da PGE (por exemplo, com o Ministério Público, conjunto de credores, órgãos públicos etc.) * Por reunião | 10* |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial | 30 |
| Elaboração de parecer (questionamentos internos ou externos), observado o respectivo prazo | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 20 |
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de grupo de trabalho especificamente criado para essa finalidade | 10 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade | 5* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|---|
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, para divulgação na setorial | 1 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA FISCAL - PFI

| META | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Não entregar, para peticionamento eletrônico ou protocolo físico, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net. * Por mês de regularidade | 5* |
| Realização de reunião com contribuintes para negociação e/ou recuperação de débitos * Por reunião | 10* |
| Realização de inspeção do passivo das execuções fiscais para a adoção de uma das seguintes providências pelo procurador: sugerir arquivamento/extinção ou peticionar buscando o prosseguimento ou a localização de bens | 30 |
| Elaboração de parecer conclusivo acerca de requerimentos dirigidos à PFI, tais como solicitação para exclusão do sócio da CDA, expedição de CND, reconhecimento de prescrição etc., observado o respectivo prazo | 5 |
| Elaboração de parecer conclusivo a respeito de consultas jurídicas, observado o respectivo prazo | 10 |
| Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial | 15* |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão | 5* |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento | 20* |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação | 20* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|---|-----|
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial | 30 |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com Secretaria de Estado, Ministério Público ou outros órgãos) * Por reunião | 10* |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 20* |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 20 |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial | 1 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA TRABALHISTA - PTR

| META | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Não entregar, para peticionamento eletrônico (ou protocolo físico), no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net. * Por mês de regularidade | 5* |
| Cumprimento de escala mensal de concentração de audiências, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 30* |
| Elaboração de parecer conclusivo, observado o respectivo prazo | 10 |
| Participação em audiências junto ao Ministério Público do Trabalho para mediação de conflitos ou prevenção de demanda * Por procedimento | 10* |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial | 30 |
| Entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz | 15 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 20 |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial | 1 |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos | 20* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|----|
| regulares | |
| Comparecimento em sessão de julgamento de Tribunal, com a realização de sustentação oral | 15 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL - PCJ

| META | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial | 15* |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão | 5* |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação * Por procedimento | 20* |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Civas Públicas, Ações Populares, Desapropriações etc., assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação | 20* |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento | 10* |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial | 30 |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com órgãos estaduais, Ministério Público) * Por reunião | 10* |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 20* |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos | 10 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|----|
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de grupo de trabalho especificamente criado para essa finalidade | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 20 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade | 5* |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial | 1 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

PROCURADORIA DO ESTADO NA CAPITAL FEDERAL - PCF

| META | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz * Por sustentação oral ou entrega de memorial | 15* |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal * Por sessão | 5* |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial * Por ação | 20* |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial) * Por procedimento | 10* |
| Participação em grupo de trabalho para estudo de matéria específica ou elaboração de material para atuação dos Procuradores | 10 |
| Participação em reuniões internas ou externas * Por reunião | 10* |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos | 10 |
| Proposição de ação judicial tendo o Estado ou órgãos da Administração Indireta como demandantes | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 20 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável * Por mês de regularidade | 5* |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|--|---|
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os Procuradores | 5 |
|--|---|



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

METAS PARA TODAS AS PROCURADORIAS SETORIAIS

| | |
|---|-----|
| Acompanhamento como Procurador vinculado de processo (judicial ou administrativo) de Excepcional Relevância, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, com a realização, no semestre, de ao menos um ato processual (defesa ou recurso) ou comparecimento em audiência ou sustentação oral em julgamento perante Tribunal ou reunião administrativa | 60 |
| Participação como membro titular de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 20* |
| Participação como membro suplente de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 10* |
| Participação como membro titular do NAIA - Núcleo Anticorrupção e de Combate à Improbidade Administrativa, pelo período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação no NAIA durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 40* |
| Participação como membro suplente do NAIA - Núcleo Anticorrupção e de Combate à Improbidade Administrativa, pelo período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação no NAIA durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 20* |
| Participação regular nas reuniões de setorial realizadas durante o período de avaliação (semestre), salvo ausências devidamente justificadas | 5 |
| Participação em cursos de atualização realizados pela ESPGE ou por outras instituições por ela indicadas * Por curso | 5* |



Estado do Espírito Santo
Procuradoria-Geral do Estado
- Corregedoria-Geral -

| | |
|---|-----|
| Encaminhamento de proposta de enunciado (ou de modificação) no âmbito da PGE, nos termos dos artigos 1º e 4º, ambos da Resolução CPGE nº 234/2010, observados critérios satisfatórios de conteúdo e fundamentação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial | 5 |
| Participação em curso, palestra, treinamento etc. de Servidores ou Procuradores como docente, palestrante, instrutor etc. ou na organização/banca examinadora de processo seletivo realizado pela PGE * Por evento ou processo seletivo | 20* |
| Exercício de função de Subprocurador-Geral do Estado, Corregedor-Geral, Procurador-Chefe, Procurador-Assessor ou Procurador-Auxiliar, pelo período de avaliação (semestre) * A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja exercício da função durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 80* |
| Participação em tratativa ou atuação extrajudicial ou apresentação de solução concreta, com êxito, que gere a prevenção de demanda ou prejuízo, a resolução de conflito integrado pelo Estado (Administração Direta ou Indireta) ou a recuperação de crédito | 20 |